



CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

AHLSTROM CORPORATION

NUMERO D'IDENTIFICATION: 2480661-5



Introdução

A Ahlstrom se compromete em criar valor para seus acionistas e outras partes interessadas e em construir relações baseadas na transparência, confiança e respeito com funcionários, parceiros comerciais, acionistas e outras partes interessadas, de uma forma social e ambientalmente responsável. A Ahlstrom espera que todos os seus fornecedores adotem padrões de conduta semelhantes e conduzam seus negócios de forma ética.

Este Código de Conduta do Fornecedor (SCoC na sigla inglesa) define os padrões mínimos e inegociáveis que a Ahlstrom exige tanto dos seus fornecedores como dos subfornecedores.

1. Conformidade com leis e regulamentos nacionais e internacionais

Como fornecedor da Ahlstrom, você deverá cumprir todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis, incluindo, sem prejuízo de outras, as relacionadas com anticorrupção, transporte, segurança, saúde, comércio e alfândegas.

2. Direitos humanos

Tratamento justo e igualitário

O Fornecedor não aplicará, nas práticas de contratação e nas relações empregatícias, critérios discriminatórios com base em raça, religião, sexo, idade, nacionalidade, deficiência, relação pessoal, filiação sindical, orientação sexual, opinião política ou qualquer outro critério impróprio.

Salários e benefícios

Os funcionários do Fornecedor devem perceber salários e benefícios que, no mínimo, cumpram as leis nacionais, bem como os acordos coletivos vinculantes.

Horário de trabalho

O Fornecedor deve assegurar que os seus funcionários trabalhem em conformidade com todas as leis aplicáveis e os padrões obrigatórios do setor referentes ao horário normal de trabalho e às horas extras.

Os trabalhadores devem ter pelo menos um dia de folga a cada sete de trabalho.

Liberdade de Associação e Direito à Negociação Coletiva

O Fornecedor deve respeitar o direito dos trabalhadores de se associarem livremente, de pertencerem a um sindicato e de negociação coletiva, de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Trabalho Infantil

O Fornecedor deve garantir que não haja trabalho infantil de qualquer tipo em suas operações comerciais. O termo "criança" refere-se a qualquer pessoa com menos de 15 anos (ou 14 de acordo com as leis locais aplicáveis), ou com idade inferior à mínima para a conclusão da escolaridade obrigatória ou para o emprego em qualquer país em particular. No caso das últimas



duas hipóteses, será considerada a idade que for maior (conforme a Convenção 138 da OIT sobre Trabalho Infantil).

Assédio e abuso

O Fornecedor não deve praticar, apoiar ou permitir qualquer forma de assédio ou abuso no local de trabalho.

Trabalho Forçado e Compulsório

Todas as formas de emprego devem ser voluntárias, e todos os trabalhadores devem ser livres para deixar o trabalho mediante aviso prévio feito com razoável antecedência. O Fornecedor não poderá utilizar ou beneficiar-se de trabalho forçado, encarcerado, aliciado ou involuntário. Os funcionários não podem ser forçados a entregar dinheiro, passaporte, certificados de educação ou documentação semelhante como condição para o emprego.

Comunidades Locais

O Fornecedor deve respeitar os direitos tradicionais e consuetudinários das comunidades locais afetadas por suas operações.

3. Saúde e segurança

Le Fournisseur doit assurer à l'ensemble de ses employés un environnement de travail sain et sûr. Il doit en particulier se conformer aux lois et réglementations applicables en matière de santé et de sécurité.

Le Fournisseur doit également veiller à ce que tous les employés soient suffisamment informés des risques liés à la santé, à la sécurité et à l'environnement et suffisamment formés sur ces sujets.

Une procédure de suivi et d'amélioration continus de l'environnement de travail doit être mise en place et un représentant de la direction chargé des questions de santé et de sécurité du personnel, ainsi que des risques environnementaux, doit être nommé.

4. Une Gestion Responsable

O Fornecedor deve gerenciar o seu negócio de forma transparente e ética, e não deve se envolver, direta ou indiretamente, em qualquer prática de negócio ilegal, corrupto ou impróprio. Todas as formas de corrupção, incluindo extorsão e suborno, são estritamente proibidas.

Quanto à relação com os funcionários da Ahlstrom, são aplicáveis as seguintes condições:

- A Ahlstrom custeará sempre a viagem e o alojamento dos seus funcionários ao visitarem o Fornecedor, as fábricas de referência, ao participarem de conferências etc.
- Nenhum presente ou favor de hospitalidade ou entretenimento que possa ser considerado indevido ou inadequado, no que diz respeito a possíveis transações comerciais, deve ser oferecido aos funcionários da Ahlstrom. Presentes em dinheiro ou equivalentes, tais como cartões-presente, não são permitidos.



5. Impacto ambiental

O Fornecedor deve

- Cumprir todas as exigências ambientais definidas nas leis, regulamentações e licenças ambientais aplicáveis;
- Cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis aos materiais perigosos, produtos químicos e outras substâncias;
- Implementar melhorias contínuas para o bom desempenho ambiental de seus produtos e operações;
- Garantir que as suas matérias-primas sejam fornecidas de forma responsável, de acordo com as melhores práticas aceitas e/ou as leis e normativas locais;
- Implementar e documentar sistemas de gestão ambiental relevantes com o objetivo de:
 - Aperfeiçoar a eficiência energética e no uso de recursos.
 - Minimizar a geração de resíduos e maximizar a reciclagem.
 - Limitar as emissões em solo, água e ar aos níveis permitidos

6. Transparência

O Fornecedor deve manter registros transparentes e atualizados dos dados relevantes para demonstrar a conformidade com este Código.

O Fornecedor poderá ser requisitado para apresentar registros e outros elementos de prova relevantes para a avaliação da conformidade com este Código. O Fornecedor deve, sem demora injustificada, facilitar o acesso imediato às informações requisitadas, a não ser que concorram razões inequívocas de confidencialidade.

O Fornecedor também permitirá, mediante aviso prévio recebido com antecedência razoável, que sejam realizadas auditorias pela Ahlstrom ou por terceiro por esta designado para avaliar a conformidade com este Código. Em tais ocasiões, o Fornecedor deve facilitar o acesso à informação e às instalações que sejam relevantes para a avaliação do cumprimento deste Código.

O Fornecedor deve ser capaz de revelar todas as possíveis fontes de origem primária (país de origem) associadas com entregas feitas à Ahlstrom. A Ahlstrom reserva o direito de pedir ao Fornecedor que faça o mapeamento completo da cadeia de fornecimento até a origem, para facilitar a avaliação de conformidade do fornecedor anterior

7. Cumprimento e acompanhamento

O Fornecedor deve manter no estabelecimento sistemas que permitam reclamações anônimas, envio de informações e gerenciamento.

Se o fornecedor acreditar de boa-fé que, em conexão com alguma transação comercial em que a Ahlstrom está envolvida, alguém já fez, está fazendo ou pode estar prestes a fazer algo que viole este Código, deverá se manifestar através do seguinte endereço de e-mail dedicado:

<https://ahlstrom.speakup.report/Ahlstrom>



8. Proteção de Informações

O Fornecedor deve proteger as informações confidenciais da Ahlstrom. Entre estas informações incluem-se as seguintes:

- (i) Conhecimento técnico e tecnológico, experiência, know-how, invenções, instruções, dados de produtos e de produção, técnicas, processos, desenhos, projetos, especificações, fórmulas, amostras e outras informações e dados semelhantes, e
- (ii) Informações financeiras, comerciais e relacionadas com o pessoal, e
- (iii) Outras informações, divulgadas a qualquer momento e em qualquer formato, classificadas como ou notificadas como sendo confidenciais ou que, no exercício de um julgamento razoável sob determinadas circunstâncias, possam ser consideradas como Informação Confidencial.

O Fornecedor a quem foi dado acesso a informações confidenciais como parte da relação comercial não compartilhará essas informações com ninguém, salvo mediante autorização expressa da Ahlstrom. O Fornecedor não poderá negociar valores, ou encorajar outros a fazê-lo, com base em informações confidenciais recebidas da Ahlstrom.

9. Execução

Caso a Ahlstrom considere que o Fornecedor não está cumprindo os requisitos e expectativas estabelecidos no presente Código de Conduta, o Fornecedor deverá tomar medidas corretivas imediatas. A Ahlstrom poderá oferecer uma colaboração ao fornecedor para desenvolver e implementar um plano de ação no sentido de corrigir a situação. A Ahlstrom reserva o direito de cancelar encomendas pendentes, suspender futuras encomendas ou rescindir o contrato com o Fornecedor caso este infrinja o presente Código de Conduta.

As partes se comprometem a respeitar os princípios deste Código de Conduta do Fornecedor.

Assinado:

Nome, Cargo

Empresa

Data e Local